



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 146/2018
DE 30 DE MAIO DE 2018**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados por terem completado *triênio referente ao tempo de serviço prestado à este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênios
Alexandra Beatriz Correa	1º
Cinara Ribeiro Gelain	1º
Flabiana Boeira da Silva	1º
Josiane Zaparoli Carniel	1º
Mariana Luchese Vasem	1º
Jonas Nodari	3º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.06.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE MAIO DE 2018**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE MAIO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”